

**PORTARIA Nº 331/10 DP-G EM, 29/06/10  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125874**

Designar a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147, titular da 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica e Idoso para atuar no 2º Juizado Cível e Criminal do Idoso, a contar de 25 de junho de 2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.332/10-DP- G BELÉM, 30/06/10  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125892**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54194024, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozada no período de 05/07 a 03/08/10.

**PORTARIA Nº. 334/10-DP- G BELÉM, 30/06/10  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125897**

Interromper por superior interesse publico 15(quinze) dias do período de Férias do Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 57191002, transferido através da PORTARIA Nº 202/10 de 23/04/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 25 de maio/10, ficando 15(quinze) dias restantes para serem gozadas a partir de 02 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 328/10-DP/GAB DE 29 DE JUNHO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125990**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10;

Considerando o edital do 2º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/10;

Considerando a sessão realizada no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Placas.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Placas, o Defensor Público DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 058/2010.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 248/10-DP-G de 25/05/2010 publicada no DOE nº 31674 de 26/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 329/10-DP/GAB DE 29 DE JUNHO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125996**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10;

Considerando o edital do 2º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/10;

Considerando a sessão realizada no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Goianésia.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Goianésia, a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 058/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 249/10-DP-G de 25/05/2010 publicada no DOE nº 31674 de 26/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 325/10-DP/GAB DE 29 DE JUNHO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125999**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10;

Considerando o edital do 2º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/10;

Considerando a sessão realizada no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Mocajuba.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Mocajuba, a Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 058/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 251/10-DP-G de 25/05/2010 publicada no DOE nº 31674 de 26/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 326/10-DP/GAB DE 29 DE JUNHO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126005**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10;

Considerando o edital do 2º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/10;

Considerando a sessão realizada no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de São João do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de São João do Araguaia, o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 058/2010.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 245/10-DP-G de 25/05/2010 publicada no DOE nº 31674 de 26/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 327/10-DP/GAB DE 29 DE JUNHO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126011**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10;

Considerando o edital do 2º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/10;

Considerando a sessão realizada no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Belterra, a Defensora Pública SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 058/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 250/10-DP-G de 25/05/2010 publicada no DOE nº 31674 de 26/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125745  
CONTRATO: 17/2010**

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma do Núcleo de Atendimento Referencial e Setor Psicossocial- prédio Sede, localizado na Tv. Padre Prudêncio nº154, bairro Comércio, Belém/PA.

Valor Total: 142.602,18

Data Assinatura: 28/06/2010

Vigência: 28/06/2010 a 27/09/2010

Convite: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03091127861180000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: Oliva LTDA-ME

Endereço: Av Sen Lemos, 745

CEP. 66050-000 - Belém/PA

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**PORTARIA N º 330/10 DP-G BELÉM, 29/06/2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125797**

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOMES	MATRÍCULA	PERÍODOS	
		AQUISITIVO	GOZO
<b>DEFENSOR(A)</b>			
ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA	57190994/ 1	08/09	01 a 30/07/10
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	3084132/ 1	08/09	01 a 30/07/10
ALEX MOTA NORONHA	57176553/ 2	09/10	15/07 a 13/08/10
ANDERSON SERRÃO PINTO	57190998/ 1	08/09	01 a 30/07/10
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	54187254/ 2	09/10	20/07 a 18/08/10
ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA	3084337/1	09/10	05/07 a 03/08/10
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO	3084361/1	08/09	05/07 a 03/08/10
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084/ 1	09/10	05/07 a 03/08/10
CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER	3084841/1	09/10	12/07 a 10/08/10
DANIEL SABBAG	55589064/ 1	08/09	05/07 a 03/08/10
EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES	57191079/ 1	08/09	12/07 a 10/08/10
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	3084868/ 1	09/10	15/07 a 13/08/10
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	55588713/ 1	08/09	01 a 30/07/10
FRANCISCA SALETE BRAGA PEREIRA	5141273/1	08/09	01 a 30/07/10
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	57191060/ 1	08/09	01 a 30/07/10
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717/ 1	09/10	01 a 30/07/10
GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS	3083667/1	09/10	01 a 30/07/10
HELIANA DENISE DA SILVA SENA	3085287/1	08/09	05/07 a 03/08/10
IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES	5134587/ 1	09/10	05/07 a 03/08/10
JANICE COSTA DA SILVA	55588718/ 1	09/10	01 a 30/07/10
JENA DE JESUS JOSE FARIAS	5013607/ 1	09/10	01 a 30/07/10
JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO	55588720/ 1	09/10	19/07 a 17/08/10
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075/ 1	09/10	06/07 a 04/08/10
JOSÉ DA SILVA SALDANHA	3083721/ 1	09/10	05/07 a 03/08/10
JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA	3083730/1	09/10	05/07 a 03/08/10
JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA	3084558/ 1	09/10	16/07 a 14/08/10
JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA	3084795/ 1	09/10	05/07 a 03/08/10
LEA CRISTINA B DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS	3083802/ 1	09/10	05/07 a 03/08/10
LUDMILA CARDOSO LOBÃO	55588721/ 1	08/09	01 a 30/07/10
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230/ 1	08/09	15/07 a 13/08/10
LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS	732141/4	09/10	22/07 a 20/08/10